



PORTARIA Nº 022/2020

CONVOCA CONSELHEIRO TUTELAR DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais, a Lei Municipal nº 989/2015, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Sapopema-PR:

RESOLVE

Art. 1º . Convocar a suplente Srtª. Poliana da Fonseca de Souza, para assumir a função pública de Conselheiro do Conselho Tutelar do Município de Sapopema-PR, em substituição a Conselheira Titular Srª. Carina Aparecida Silvério, em licença concedida através do Decreto nº 162/2020, no período de 17/08/2020 a 15/11/2020,.

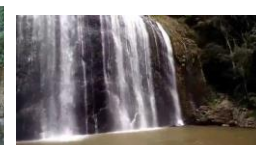
Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de agosto de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

GIMERSON
DE JESUS
SUBTIL:6894
4012920

Assinado de forma digital por GIMERSON DE JESUS SUBTIL:68944012920
Dados: 2020.09.09 09:15:20 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 022/2020

PORTARIA Nº 022/2020

CONVOCA CONSELHEIRO TUTELAR DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
SAPOPEMA-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais, a Lei Municipal nº 989/2015, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Sapopema-PR:

RESOLVE

Art. 1º . Convocar a suplente Srtª. Poliana da Fonseca de Souza, para assumir a função pública de Conselheiro do Conselho Tutelar do Município de Sapopema-PR, em substituição a Conselheira Titular Srª. Carina Aparecida Silvério, em licença concedida através do Decreto nº 162/2020, no período de 17/08/2020 a 15/11/2020,.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de agosto de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5CCEBB2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2020. Edição 2077

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>